



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX : (0**-43)-538-4141 - e-mail: pmandira@uol.com.br

(PROJETO DE LEI Nº 054/2005 – PMA)

LEI Nº 1.563 DE 04 DE OUTUBRO DE 2005

SUMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais).

A **Câmara Municipal de Andirá**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

05 – Secretaria Municipal de Educação

0502 – Departamento de Ensino

12.361.00592.056 – Manutenção do Transporte Escolar

002322 - 3390.14.00 – Diárias	R\$ 1.000,00
002361 - 3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 9.000,00
002391 - 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
002421 - 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.500,00

06 – Secretaria Municipal de Saúde

0601 – SMS Gabinete

10.301.00012-079 – Manutenção da Saúde Pública

003381 - 3190.09.00 – Salário Família	R\$ 500,00
003391 - 3190.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas	R\$ 10.000,00

06 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

0602 – Departamento de Serviços de Saúde

10.301.00012-080 – Manutenção do Posto de Saúde Dr Ângelo Papa

003481- 3190.09.00 – Salário Família	R\$ - 1.000,00
003491- 3190.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas	R\$ - 130.000,00
003501 - 3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ - 1.000,00
003511 - 3190.16.00 – Outras despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ - 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
☎ FONE/FAX : (0**-43)-538-4141 - ✉ e-mail: pmandira@uol.com.br

10.301.00012-081 – Manutenção do Posto de Saúde CJ Habitacional Canoas

003561 - 3190.09.00 – Salário Família	R\$ -	1.000,00
003571 - 3190.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas	R\$ -	6.500,00
003581 - 3190.16.00 – Outras despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ -	500,00

10.301.00012-082 – Manutenção do Posto de Saúde Patrimônio N Sra Aparecida

003621 - 3190.09.00 – Salário Família	R\$ -	500,00
003631 - 3190.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas	R\$ -	11.000,00
003641 - 3190.16.00 – Outras despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ -	500,00

10.301.00012-083 – Manutenção do Posto de Saúde Vila Americana

003681 - 3190.09.00 – Salário Família	R\$ -	1.000,00
003691 - 3190.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas	R\$ -	22.500,00
003701 - 3190.16.00 – Outras despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ -	1.500,00

10.301.00012-084 – Manutenção do Posto de Saúde Vila Santa Inês

003741 - 3190.09.00 – Salário Família	R\$ -	1.000,00
003751 - 3190.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas	R\$ -	35.000,00
003761 - 3190.16.00 – Outras despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ -	500,00

10.301.00012-085 – Manutenção do Posto de Saúde Vila Industrial

003801 - 3190.09.00 – Salário Família	R\$ -	500,00
003811 - 3190.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas	R\$ -	16.000,00
003821 - 3190.16.00 – Outras despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ -	500,00

10– Secretaria Municipal de Ação Social

1002 – Departamento Social

04.122.00012-124 – Fundo Municipal de Assistência Social

005591 - 3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ -	500,00
---	-------	--------

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei será resultante do excesso de arrecadação do convênio Benefício Prestação Continuada valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e da anulação parcial da dotações orçamentárias conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
☎ FONE/FAX : (0**-43)-538-4141 - ✉ e-mail: pmandira@uol.com.br

05 – Secretaria Municipal de Educação

0502 – Departamento de Ensino

12.361.00592.056 – Manutenção do Transporte Escolar

002320 - 3390.14.00 – Diárias	R\$ 1.000,00
002360 - 3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 9.000,00
002390 - 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
002420 - 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.500,00

06 – Secretaria Municipal de Saúde

0601 – SMS Gabinete

10.301.00012-079 – Manutenção da Saúde Pública

003380 - 3190.09.00 – Salário Família	R\$ 500,00
003390 - 3190.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas	R\$ 10.000,00

06 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

0602 – Departamento de Serviços de Saúde

10.301.00012-080 – Manutenção do Posto de Saúde Dr Ângelo Papa

003480- 3190.09.00 – Salário Família	R\$ - 1.000,00
003490- 3190.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas	R\$ - 130.000,00
003500 - 3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ - 1.000,00
003510 - 3190.16.00 – Outras despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ - 4.000,00

10.301.00012-081 – Manutenção do Posto de Saúde CJ Habitacional Canoas

003560 - 3190.09.00 – Salário Família	R\$ - 1.000,00
003570 - 3190.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas	R\$ - 6.500,00
003580 - 3190.16.00 – Outras despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ - 500,00

10.301.00012-082 – Manutenção do Posto de Saúde Patrimônio N Sra Aparecida

003620 - 3190.09.00 – Salário Família	R\$ - 500,00
003630 - 3190.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas	R\$ - 11.000,00
003640 - 3190.16.00 – Outras despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ - 500,00

10.301.00012-083 – Manutenção do Posto de Saúde Vila Americana

003680 - 3190.09.00 – Salário Família	R\$ - 1.000,00
003690 - 3190.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas	R\$ - 22.500,00
003700 - 3190.16.00 – Outras despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ - 1.500,00

10.301.00012-084 – Manutenção do Posto de Saúde Vila Santa Inês

003740 - 3190.09.00 – Salário Família	R\$ - 1.000,00
003750 - 3190.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas	R\$ - 35.000,00
003760 - 3190.16.00 – Outras despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ - 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX : (0**-43)-538-4141 - e-mail: pmandira@uol.com.br

10.301.00012-085 – Manutenção do Posto de Saúde Vila Industrial

003800 - 3190.09.00 – Salário Família	R\$ - 500,00
003810 - 3190.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas	R\$ - 16.000,00
003820 - 3190.16.00 – Outras despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ - 500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2005; 62º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (0**-43)-538-4141

-

e-mail: pmandira@uol.com.br
